



DECRETO Nº 057, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho de 2024, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Estadual nº 9.497, de 05/03/1997, estabelece o dia 09 de julho como feriado civil no Estado de São Paulo, em razão do movimento denominado Revolução Constitucionalista de 1932, data magna do Estado de São Paulo;

Considerando que o feriado de 09 de julho de 1932 virou uma das datas cívicas mais importantes em São Paulo e, por isso, é comemorado como um feriado até hoje em todas as cidades do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

Considerando que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

Considerando, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no **dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira)**, véspera do feriado estadual em celebração pela Revolução Constitucionalista, comemorado anualmente em 09 de julho.

Artigo 2º - Durante o referido Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida estabelecidas pelos respectivos Diretores Municipais.



Artigo 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, as horas não trabalhadas serão oportunamente compensadas por determinação do Diretor Municipal de cada pasta.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 25 de junho de 2024.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.



GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete